

DECRETO N.º 46.993, DE 15/08/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.627/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ALLANIS DE SA FONSECA DE MEIRA	PEDAGOGIA	UNIASSELVI	SEMED	16/08/2024
ELLEN NOGUEIRA PEREIRA	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED	16/08/2024
MARIA ELIS SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	MULTIVIX SERRA	SEMED	16/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

